



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº488/2023 exarado no processo administrativo nº844/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PARA USO DO POSTO CENTRAL E UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE.

DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL CNPJ: 01.735.549/0001-97 Situado a Rua Santo Antônio, nº 247, Bairro Floresta, Porto Alegre - RS, CEP 90.220-011, no valor total de **R\$ 119,70 (cento e dezenove reais e sessenta centavos)**

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:37.931.064/0001-16 Situado a Rua São Paulo, nº826, Bairro Jardim Dourado, Porto Belo- SC, CEP 88.210-000, no valor total de **R\$ 1.013,00 (um mil e treze reais).**

D BERTALO & CIA CNPJ: 12.630.233/0001-57 situado a Rua Coronel Niederaurer, nº540.Bairro: Centro, Santa Maria – RS, CEP: 97.020-160, no valor de **R\$1.416,00 (um mil quatrocentos e dezesseis reais).**

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITAL LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02 Situado a Rua Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul- SC, CEP 89.163-554, no valor total de **R\$ 322,64 (trezentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).**

MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES CNPJ: 34.064.557/0001-08 situado a Rodovia 456, nº 365, Bairro: Jardim Praiamar, Itapema – SC, CEP: 88.220-000, no valor de **R\$ 419,37 (quatrocentos e dezenove reais e trinta e sete centavos).**

ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES CNPJ: 06.194.440/0001-03 situado a Rua Luiz Antônio Faedo, nº 1612, Bairro: Industrial, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.601-275, no valor **R\$95,90 (noventa e cinco reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 3.386,61 (três mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).**



JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais ambulatorial e odontológicos para suprir a necessidade de demanda em atendimentos diários na rede municipal de saúde, sendo que estes são de grande importância para um atendimento de qualidade. Conforme relatório do Circ, que se encontra em anexo no qual está em processo licitatório.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Reduzida: 17794
Projeto/Atividade: 2049 Custeio da Rede de Atenção Primária do Município
Despesa: 419 3390.30.36.00.00 MATERIAL HOSPITALAR
Recurso Vinculado: 4500 CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMÁRIA

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Reduzida: 17712
Projeto/Atividade: 2049 Custeio da Rede de Atenção Primária do Município
Despesa: 393 3390.30.10.00.00.00 MATERIAL ODONTOLÓGICO
Recurso Vinculado: 4500 CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMÁRIA

São Vicente do Sul, 09 de outubro de 2023

Fernando da Rosa Pahim
PREFEITO MUNICIPAL